Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - https://www.serrana.sp.leg.br

Câmara Municipal de Serrana

Projeto APROVADO em única discussão e votação na 4ª sessão ordinária em 18/03/2025.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A **ANTÔNIO DOS SANTOS CHAVANS**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Serranense a **ANTÔNIO DOS SANTOS CHAVANS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 27 de fevereiro de 2025.

Edina R Favaro

EDINA RODRIGUES FAVARO
1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

CINTIA HORTENCIA DURAO FARIAS
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

EDCARLOS DA GRAÇAS GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

FERNANDES DIAS DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Serrana

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

LUIZ ANTONIO DO VALLE
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

MARIA DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO RICARDO DA SILVA DO ROZARIO
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
2ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Biografia

Antônio dos Santos Chavans, nascido em Serrana, às margens da Lagoa Maravilha, é um exemplo de dedicação e compromisso com o desenvolvimento do município. Ao longo de sua vida, destacou-se por seu trabalho na lavoura, contribuindo não apenas para o crescimento econômico local, mas também para o sustento das famílias de seus colaboradores. Seu empenho e dedicação foram fundamentais para fortalecer a agricultura e impulsionar o progresso da cidade de Serrana.

Com espírito altruísta e visão comunitária, Antônio Chavans realizou uma significativa doação de parte de suas terras para a criação de um novo bairro, que recebeu o nome de sua família: o Bairro Chavans. Esse ato generoso demonstrou seu comprometimento com o bem-estar da população e o crescimento urbano do município.

Reconhecido por sua excelência na gestão, recebeu uma homenagem da Usina Martinópolis, que o condecorou como Melhor Gestor, evidenciando sua competência e liderança no setor agrícola. Além de sua atuação no campo e no desenvolvimento urbano, Antônio sempre esteve presente nas ações sociais de Serrana. Seu apoio constante a instituições como igrejas, APAE e casa dos velhinhos local reforçam sua dedicação à assistência social e ao amparo dos mais necessitados.

Casado com Doracy José do Valle Chavans, Antônio dos Santos Chavans teve cinco filhos, quatorze netos e atualmente tem cinco bisnetos, construindo uma trajetória marcada pelo trabalho, generosidade e amor por Serrana, deixando um legado que continua a inspirar toda a comunidade.

Sua incansável contribuição para o município o torna merecedor do título de Cidadão Benemérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade e à sua população.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025 – Concessão do Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Antônio dos Santos Chavans

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria coletiva dos membros da Câmara Municipal de Serrana, que objetiva conceder o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Antônio dos Santos Chavans, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana, especialmente nas áreas social, agrícola e urbanística.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A competência para concessão de honrarias como o Título de Cidadão Benemérito encontra respaldo no artigo 29, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Serrana. Neste contexto, verifica-se que o Projeto está plenamente amparado na legislação aplicável.

No tocante à técnica legislativa, o projeto atende plenamente aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 95/1998, apresentando redação clara, coerente e objetiva, bem como observando a forma adequada para a edição do Decreto Legislativo.

A biografia apresentada justifica plenamente o mérito do homenageado, Antônio dos Santos Chavans, que demonstra trajetória marcada por ações efetivas em prol do desenvolvimento econômico e social da comunidade serranense, com atuação destacada na agricultura, gestão administrativa e apoio significativo a instituições sociais e comunitárias locais.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui esta Comissão pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, recomendando sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Sessões, 06 de março de 2025.

EDINA RODRIGUES FAVARO (Presidente)

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

MARIA DA SILVA (MEMBRO)

Câmara Municipal de Serrana
Rua Armando Padilha nº 1
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR ANTÔNIO DOS SANTOS CHAVANS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Benemérito ao senhor **ANTÔNIO DOS SANTOS CHAVANS,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.

Serrana, 19 de março de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município de Serrana/SP, no site da Câmara Municipal de Serrana e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.